

Timbó/SC, 15 de julho de 2022.

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

Nº 12/2022.

EDITAL N°: 04/2022 – FME

Entidade: Fundação Municipal de Esportes - FME

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da 1^a etapa da reforma do ginásio do Complexo Esportivo de Timbó.

Análise dos índices financeiros e contábeis das empresas e demais interessados participantes do processo licitatório, em observância ao ITEM 7.1.4, LETRAS A, B e C DO EDITAL 04/2022 – FME.

Participante 01/03

EMPRESA:	WTC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
CNPJ Nº	26.153.876/0001-61

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Não apresentou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, conforme as exigências do Edital. NÃO ATENDE
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	-
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Item 7.1.4-C)	Exigido R\$ 120.315,26 Igual ou superior a 5,00% do valor estimado da obra Apresentado R\$ - -

Conclusão: O item 7.1.4, letra A, cita expressamente que:

“a) As empresas deverão apresentar o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, extraídos do livro diário, na forma da lei, do último exercício social já exigível, acompanhadas dos respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente submetidos ao ato de autenticação no órgão competente do registro do comércio, subscritos pelo representante legal da empresa e pelo profissional da contabilidade, com registro profissional regular no CRC”.

A empresa não apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício, não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, não há prova do ato de autenticação no órgão competente do Registro de Comércio, o Balanço Patrimonial apresentado não foi extraído do Livro Diário e não está assinado pelo representante legal da empresa, assim, a empresa WTC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA **NÃO ATENDE** ao ITEM 7.1.4, LETRA A do supracitado edital.

Participante 02/03

EMPRESA:	LUCCA COMUNICAÇÃO VISUAL E ESTRUTURAS EIRELI
CNPJ Nº	34.322.991/0001-40

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e selo do registro da autenticação na JUCESC, confirmada a autenticação.
	ATENDE	
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros exigidos no edital, embora, com divergência nos valores dos Índices de Liquidez Geral e Solvência Geral por um erro de cálculo, mas que após conferência através do recálculo abaixo, se encontra acima do limite mínimo exigido no edital.
	ATENDE	
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE	(AC) R\$ 1.202.620,07 247,57
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(PC) R\$ 4.857,71
	ATENDE	
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL	(AC + RLP) R\$ 1.202.620,07 247,57
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(PC + PELP) R\$ 4.857,71
	ATENDE	
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL R\$ 1.217.255,17 250,58
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(PC + PELP) R\$ 4.857,71
	ATENDE	
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Item 7.1.4-C)	Exigido R\$ 120.315,26 Apresentado R\$ 1.212.397,46 50,4%
	ATENDE	

Conclusão: A empresa LUCCA COMUNICAÇÃO VISUAL E ESTRUTURAS EIRELI **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A, B e C do supracitado edital.

Participante 03/03

EMPRESA:	DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº	13.323.692/0001-98

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e recibo de entrega JUCESC, confirmada a autenticação.
	ATENDE	
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros exigidos no edital.
	ATENDE	

2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE	(AC)	R\$ 3.669.884,44	2,23
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC)	R\$ 1.647.499,22	
ATENDE				
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ TOTAL	(AC + ARLP)	R\$ 3.669.884,44	2,23
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC + PELP)	R\$ 1.647.499,22	
ATENDE				
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	R\$ 3.851.598,90	2,34
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC + PELP)	R\$ 1.647.499,22	
ATENDE				
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exigido	R\$ 120.315,26	
	(Item 7.1.4-C) Igual ou superior a 5,00% do valor estimado da obra	Apresentado	R\$ 2.204.099,68	
ATENDE				
91,6%				

Conclusão: A empresa DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A, B e C do supracitado edital.

Sem mais para momento.

Rodrigo Dall'Onder Spaniol
Analista Contábil
CRC/SC 42.669/O-8 CPF 029.671.299-09